



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI n. 875

FÁTIMA DO SUL-MS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA 1 DE 16

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2022

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001, AO CONTRATO Nº. 048/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS

GERA-OBRA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do § 1º, incisos I e IV do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar por mais 6 (seis) meses, o prazo da vigência constante na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº. 048/2022, que tem por objeto a execução de obra de revestimento primário em estradas vicinais do Município de Fátima do Sul, MS, conforme Processo Administrativo nº. 028/2022, da Concorrência nº. 001/2022.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais Cláusulas do Contrato nº. 048/2022, firmado em 24 de maio de 2022, permanecem inalteradas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º, incisos I e IV do artigo nº. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA: 22/05/2023

ASSINATURAS: Ilda Salgado, Prefeita Municipal; Rodrigo Lima Gerassi, Representante da Contratada; e, as Testemunhas: Rodrigo Silva Garib e Dionathan Pereira dos Santos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS
ELETROLUZ LTDA - ME

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se com a execução de obra de 143 (cento e quarenta e três) metros de rede de energia elétrica no Parque Náutico, na sede do Município de Fátima do Sul, MS, compreendendo:

- instalação de 04 postes de concreto Duplo T 11/1000kgf;
- um Posto de Transformação de 45 KVA com tensão de 13800/220/127V, com construção de mureta de alvenaria de 2,20x2,20 metros; e
- demais especificações constantes no Projeto Elétrico.

VIGÊNCIA: 30/08/2023

VALOR: R\$ 79.840,00 (setenta e nove mil oitocentos e quarenta reais) a ser pago na forma pactuada.

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade
25.752.0013.1.010 – AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DA REDE ELÉTRICA URBANA DE BAIXA TENSÃO, no Elemento de Despesa:
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso I do art. nº. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA: 22/05/2023.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Aparecido Vital de Souza, representante da Contratada; e, as testemunhas: Rodrigo Silva Garib e Marcelo Figueiredo de Almeida.

DECRETOS

DECRETO Nº. 052/GP/23, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais na data em que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no próximo dia 08 de junho de 2023, quinta-feira é dia de Corpus Christi, Feriado Religioso;

CONSIDERANDO que, através do Decreto “E” nº. 1, de 05 de janeiro de 2023, o Governo do Estado decretou Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Estadual na data de 09 de junho de 2023, sexta-feira;

CONSIDERANDO a interação existente entre os órgãos da Administração Pública Municipal e Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos órgãos da Administração Pública Municipal na data de 09 de junho de 2023, sexta-feira.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços que, por sua natureza, não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 05 de junho de 2023.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 053/GP/23, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Declara facultativo o Ponto nas repartições públicas municipais do Distrito de Culturama.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 13 de junho se comemora o 58º aniversário do Distrito de Culturama,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais do Distrito de Culturama, no próximo dia **13 de junho de 2023, terça-feira**, data em que se comemora o aniversário de criação do Distrito.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior, se aplica, também, ao funcionamento das Escolas da Rede Municipal de Ensino, onde a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo fará a adequação necessária no Calendário Escolar.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 05 de junho de 2023.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº. 162/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados nos **Processos Seletivos Simplificado nº. 001 e 002/2023/SEMET**, **Homologados em 15 de março de 2023**, publicado no **diário oficial do Município de Fátima do Sul**, no dia 23/03/2023, **página 03 na edição 829**, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00001º	JANAINA GONÇALVES BEZERRA NEVES	PROFESSOR ANOS INICIAIS - SEDE	20 HS
00002º	DEUCELIA TEIXEIRA DE MATOS COSTA	PROFESSOR ANOS INICIAIS - SEDE	20 HS

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
000017º	MARILIA FRANCISCA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE	40 HS
000018º	GEOVANA APARECIDA TIAGO PEREIRA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE	40 HS
CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00001º	MARIA JOYCE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR ANOS INICIAIS E EJA – CULTURAMA	20 HS
00002º	JUSSARA MURAOKA DA SILVA	PROFESSOR ANOS INICIAIS E EJA – CULTURAMA	20 HS
00003º	NILMA DE BRITO CAIRES	PROFESSOR ANOS INICIAIS E EJA – CULTURAMA	20 HS
00004º	SILVIA MAYARA PIRES SANTANA	PROFESSOR ANOS INICIAIS E EJA – CULTURAMA	20 HS
00005º	JESSICA AMANDA SILVA DUARTE	PROFESSOR ANOS INICIAIS E EJA – CULTURAMA	20 HS
00006º	ERICA APARECIDA BERNARDI MARANHÃO	PROFESSOR ANOS INICIAIS E EJA – CULTURAMA	20 HS
00007º	KELY RIBEIRO GARCIA	PROFESSOR ANOS INICIAIS E EJA – CULTURAMA	20 HS
00008º	BEATRIZ AMANCIO DOS SANTOS	PROFESSOR ANOS INICIAIS E EJA – CULTURAMA	20 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais
- Carteira de habilitação categoria "D" (para cargo de motorista).

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
FÁTIMA DO SUL – MS, 05/06/2023.**

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

Município de Fátima do Sul - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	104.550.000,00	104.550.000,00	14.166.778,35	13,55	31.661.476,85	30,28	72.888.523,15
RECEITAS CORRENTES	99.663.500,00	99.663.500,00	13.566.777,63	13,61	29.573.771,18	29,67	70.089.728,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.394.000,00	12.394.000,00	1.741.045,47	14,05	3.530.320,53	28,48	8.863.679,47
IMPOSTOS	10.775.000,00	10.775.000,00	1.470.758,41	13,65	2.704.815,66	25,10	8.070.184,34
TAXAS	1.619.000,00	1.619.000,00	270.287,06	16,69	825.504,87	50,99	793.495,13
CONTRIBUIÇÕES	4.295.000,00	4.295.000,00	235.331,82	5,48	469.752,72	10,94	3.825.247,28
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.795.000,00	2.795.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.795.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.500.000,00	1.500.000,00	235.331,82	15,69	469.752,72	31,32	1.030.247,28
RECEITA PATRIMONIAL	1.872.000,00	1.872.000,00	337.466,65	18,03	633.647,89	33,85	1.238.352,11
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	1.869.000,00	1.869.000,00	337.466,65	18,06	633.647,89	33,90	1.235.352,11
RECEITA DE SERVIÇOS	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	96.539,62	33,29	193.460,38
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	96.539,62	33,29	193.460,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.559.500,00	80.559.500,00	11.252.260,12	13,97	24.747.316,96	30,72	55.812.183,04
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	40.070.500,00	40.070.500,00	4.991.934,41	12,46	10.906.989,70	27,22	29.163.510,30
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	23.978.500,00	23.978.500,00	3.636.236,89	15,16	8.110.038,31	33,82	15.868.461,69
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	16.500.000,00	16.500.000,00	2.624.088,82	15,90	5.730.288,95	34,73	10.769.711,05
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	253.000,00	253.000,00	673,57	0,27	96.193,46	38,02	156.806,54
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	3.000,00	3.000,00	673,57	22,45	96.193,46	3.206,45	-93.193,46
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.886.500,00	4.886.500,00	600.000,72	12,28	2.087.705,67	42,72	2.798.794,33
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.886.500,00	4.886.500,00	600.000,72	12,28	2.087.705,67	42,72	2.798.794,33
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.607.500,00	3.607.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.607.500,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.279.000,00	1.279.000,00	600.000,72	46,91	2.087.705,67	163,23	-808.705,67
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.950.000,00	7.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.950.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	112.500.000,00	112.500.000,00	14.166.778,35	12,59	31.661.476,85	28,14	80.838.523,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Continua 1/4

Continuação 2/4

Município de Fátima do Sul - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	112.500.000,00	112.500.000,00	14.166.778,35	12,59	31.661.476,85	28,14	80.838.523,15
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	112.500.000,00	112.500.000,00	14.166.778,35	12,59	31.661.476,85	28,14	—
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.557.406,48	—	—	1.557.406,48	—	—
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	1.557.406,48	—	—	1.557.406,48	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	99.269.500,00	99.907.547,25	9.858.374,32	34.804.823,66	65.102.723,59	11.886.790,41	21.804.664,46	78.102.882,79	20.793.182,56
DESPESAS CORRENTES	88.885.000,00	89.448.649,25	9.202.299,70	33.103.912,45	56.344.736,80	11.355.553,43	20.409.295,17	69.039.354,08	19.467.808,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.965.500,00	52.812.500,00	5.878.603,57	22.320.196,06	30.492.303,94	7.544.457,03	13.477.448,67	39.335.051,33	13.154.125,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.909.500,00	36.626.149,25	3.323.696,13	10.783.716,39	25.842.432,86	3.811.096,40	6.931.846,50	29.694.302,75	6.313.682,62
DESPESAS DE CAPITAL	9.484.500,00	9.558.898,00	656.074,62	1.700.911,21	7.857.986,79	531.236,98	1.395.369,29	8.163.528,71	1.325.374,49
INVESTIMENTOS	8.633.500,00	9.457.898,00	656.074,62	1.700.911,21	7.756.986,79	531.236,98	1.395.369,29	8.062.528,71	1.325.374,49
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	850.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO FUNDOS	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.983.500,00	8.973.500,00	1.090.483,55	4.214.948,47	4.758.551,53	1.393.866,50	2.506.477,65	6.467.022,35	2.250.656,51

FONTE:

Continua 2/4

Município de Fátima do Sul - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3/4

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.983.500,00	8.973.500,00	1.090.483,55	4.214.948,47	4.758.551,53	1.393.866,50	2.506.477,65	6.467.022,35	2.250.656,51
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	107.253.000,00	108.881.047,25	10.948.857,87	39.019.772,13	69.861.275,12	13.280.656,91	24.311.142,11	84.569.905,14	23.043.839,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	107.253.000,00	108.881.047,25	10.948.857,87	39.019.772,13	69.861.275,12	13.280.656,91	24.311.142,11	84.569.905,14	23.043.839,07
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	7.350.334,74	—	8.617.637,78
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	107.253.000,00	108.881.047,25	10.948.857,87	39.019.772,13	—	13.280.656,91	31.661.476,85	—	31.661.476,85
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a - c)
Receitas (Intra-Orçamentárias)	7.950.000,00	7.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.950.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.950.000,00	7.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.950.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.450.000,00	4.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.450.000,00
Contribuições Sociais - Intra OFSS	4.450.000,00	4.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.450.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00

FONTE:

Continua 3/4

Município de Fátima do Sul - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 4/4

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
Despesas Intra-Orçamentárias	7.983.500,00	8.973.500,00	1.090.483,55	4.214.948,47	4.758.551,53	1.393.866,50	2.506.477,65	6.467.022,35	2.250.656,51
DESPESAS CORRENTES	6.983.500,00	6.923.500,00	1.090.483,55	2.165.948,47	4.757.551,53	1.093.034,91	1.877.851,99	5.045.648,01	1.622.030,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.483.500,00	3.423.500,00	511.442,55	1.005.374,45	2.418.125,55	511.442,55	1.005.374,45	2.418.125,55	749.553,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.500.000,00	3.500.000,00	579.041,00	1.160.574,02	2.339.425,98	581.592,36	872.477,54	2.627.522,46	872.477,54
DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000,00	2.050.000,00	0,00	2.049.000,00	1.000,00	300.831,59	628.625,66	1.421.374,34	628.625,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	2.050.000,00	0,00	2.049.000,00	1.000,00	300.831,59	628.625,66	1.421.374,34	628.625,66

Fátima do Sul, 05/06/2023

ILDA SALGADO MACHADO
PREFEITA MUNICIPALRODRIGO SILVA GARIB
SECRETARIO MUN. DE FINANÇASLUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
TÉC. CONTABILIDADE MS-008720/O-0

FONTE:

Município de Fátima do Sul - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	104.516.500,00	105.154.547,25	9.858.374,32	34.804.823,66	89,20	70.349.723,59	11.896.790,41	21.804.664,46	89,89	83.349.882,79
Legislativa	3.980.000,00	3.980.000,00	0,00	0,00	0,00	3.980.000,00	0,00	0,00	0,00	3.980.000,00
Ação Legislativa	3.980.000,00	3.980.000,00	0,00	0,00	0,00	3.980.000,00	0,00	0,00	0,00	3.980.000,00
Judiciária	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Administração	21.744.000,00	21.976.906,09	2.237.396,97	11.908.354,27	30,52	10.068.551,82	2.888.968,48	5.553.723,27	22,84	16.423.182,82
Administração Geral	18.497.500,00	19.055.406,09	1.664.862,97	11.288.176,75	28,93	7.767.229,34	2.568.963,31	5.209.726,38	21,43	13.845.679,71
Administração Financeira	291.000,00	316.000,00	9.445,00	26.627,52	0,07	269.372,48	5.070,17	10.690,69	0,04	305.109,11
Controle Interno	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
Administração de Receitas	17.000,00	17.000,00	3.690,00	3.690,00	0,01	13.310,00	3.690,00	3.690,00	0,02	13.310,00
Comunicação Social	2.927.000,00	2.577.000,00	559.399,00	589.860,00	1,51	1.987.140,00	310.445,00	329.416,00	1,36	2.247.584,00
Defesa Nacional	16.500,00	16.500,00	300,00	1.745,00	0,00	14.755,00	300,00	1.745,00	0,01	14.755,00
Defesa Terrestre	16.500,00	16.500,00	300,00	1.745,00	0,00	14.755,00	300,00	1.745,00	0,01	14.755,00
Assistência Social	1.979.500,00	2.268.708,00	142.756,77	923.487,44	2,37	1.345.310,55	348.143,96	562.075,65	2,31	1.706.722,35
Administração Geral	335.000,00	263.000,00	15.493,63	60.181,30	0,15	202.818,70	20.391,94	46.465,16	0,19	216.534,84
Assistência à Criança e ao Adolescente	497.500,00	721.798,00	50.399,00	302.810,87	0,78	418.987,13	87.433,41	162.836,28	0,67	558.961,72
Assistência Comunitária	1.147.000,00	1.284.000,00	76.864,14	560.495,27	1,44	723.504,73	240.318,61	352.774,21	1,45	931.225,79
Previdência Social	5.952.000,00	5.952.000,00	0,00	0,00	0,00	5.952.000,00	0,00	0,00	0,00	5.952.000,00
Previdência do Regime Estatutário	5.952.000,00	5.952.000,00	0,00	0,00	0,00	5.952.000,00	0,00	0,00	0,00	5.952.000,00
Saúde	24.437.500,00	25.313.343,16	2.783.221,98	10.633.486,17	27,25	14.679.856,99	3.822.792,34	6.994.232,58	28,77	18.319.110,58
Administração Geral	1.241.000,00	1.241.000,00	316.902,96	771.338,68	1,98	469.661,32	343.562,90	747.233,25	3,07	493.766,75
Atenção Básica	19.418.000,00	19.737.000,00	2.073.187,66	8.801.342,87	22,56	10.935.657,13	2.786.953,94	5.223.839,35	21,49	14.513.160,65
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.632.000,00	2.718.000,00	251.058,00	596.844,00	1,53	2.121.156,00	430.648,00	596.844,00	2,46	2.121.156,00
Suporte Profilático e Terapêutico	456.000,00	616.843,16	0,00	208.621,76	0,54	608.021,40	136.054,14	187.677,12	0,77	629.166,04
Vigilância Sanitária	84.500,00	84.500,00	18.050,00	20.448,00	0,05	64.052,00	1.550,00	3.948,00	0,02	80.552,00
Vigilância Epidemiológica	606.000,00	716.000,00	124.023,36	234.600,86	0,60	481.309,14	124.023,36	234.600,86	0,97	481.309,14
Educação	24.873.000,00	24.863.000,00	3.682.324,18	6.991.372,00	17,92	17.871.628,00	3.493.956,97	6.366.623,04	26,19	18.466.376,96
Alimentação e Nutrição	801.000,00	791.000,00	67.063,14	78.423,33	0,20	712.576,67	57.732,19	66.532,86	0,27	724.467,14
Ensino Fundamental	16.152.500,00	16.704.500,00	2.324.628,59	4.691.899,52	12,02	12.012.600,45	2.133.610,09	4.083.538,79	16,80	12.620.961,21
Educação Infantil	7.695.000,00	7.143.000,00	1.277.555,95	2.201.601,79	5,64	4.941.198,21	1.289.538,19	2.197.304,03	9,04	4.945.695,97
Educação de Jovens e Adultos	207.000,00	207.000,00	13.076,50	19.247,36	0,05	187.752,64	13.076,50	19.247,36	0,08	187.752,64
Educação Especial	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
Cultura	61.500,00	61.500,00	216,22	864,88	0,00	60.635,12	216,22	864,88	0,00	60.635,12
Difusão Cultural	61.500,00	61.500,00	216,22	864,88	0,00	60.635,12	216,22	864,88	0,00	60.635,12

FONTE:

Município de Fátima do Sul - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continua 116
Continuação 2/4

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	104.516.500,00	105.154.547,25	9.858.374,32	34.804.823,66	89,20	70.349.723,59	11.896.790,41	21.804.664,46	89,89	83.349.882,79
Direitos da Cidadania	171.500,00	171.500,00	11.977,00	38.549,80	0,10	132.950,20	11.000,80	13.202,70	0,05	158.297,30
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	171.500,00	171.500,00	11.977,00	38.549,80	0,10	132.950,20	11.000,80	13.202,70	0,05	158.297,30
Urbanismo	5.614.500,00	5.564.500,00	654.403,68	968.161,44	2,48	4.596.336,55	500.712,05	692.542,29	2,85	4.871.957,71
Administração Geral	1.321.000,00	1.271.000,00	165.392,98	263.994,34	0,68	1.007.005,65	150.944,86	213.232,40	0,88	1.057.767,60
Infra-Estrutura Urbana	4.251.500,00	4.251.500,00	489.010,70	704.167,10	1,80	3.547.332,90	349.767,19	479.309,89	1,97	3.772.190,11
Serviços Urbanos	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Habitação	313.000,00	313.000,00	0,00	0,00	0,00	313.000,00	0,00	0,00	0,00	313.000,00
Habitação Urbana	313.000,00	313.000,00	0,00	0,00	0,00	313.000,00	0,00	0,00	0,00	313.000,00
Saneamento	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
Saneamento Básico Urbano	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
Gestão Ambiental	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
Preservação e Conservação Ambiental	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
Agricultura	122.500,00	122.500,00	0,00	0,00	0,00	122.500,00	0,00	0,00	0,00	122.500,00
Administração Geral	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Abastecimento	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
Extensão Rural	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00
Indústria	83.500,00	83.500,00	0,00	0,00	0,00	83.500,00	0,00	0,00	0,00	83.500,00
Promoção Industrial	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Produção Industrial	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
Comércio e Serviços	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Promoção Comercial	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Energia	1.792.000,00	1.792.000,00	0,00	1.392.250,00	3,57	399.750,00	217.794,75	435.703,80	1,79	1.356.296,20
Energia Elétrica	1.792.000,00	1.792.000,00	0,00	1.392.250,00	3,57	399.750,00	217.794,75	435.703,80	1,79	1.356.296,20
Transporte	3.154.000,00	3.154.000,00	268.344,23	664.329,59	1,70	2.489.670,41	291.317,29	619.734,56	2,55	2.524.265,44
Transporte Aéreo	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Transporte Rodoviário	3.145.000,00	3.145.000,00	268.344,23	664.329,59	1,70	2.489.670,41	291.317,29	619.734,56	2,55	2.524.265,44
Desporto e Lazer	1.744.000,00	1.794.000,00	47.367,38	177.786,33	0,46	1.616.213,67	109.070,29	162.510,62	0,67	1.631.489,38
Desporto Comunitário	1.744.000,00	1.794.000,00	47.367,38	177.786,33	0,46	1.616.213,67	109.070,29	162.510,62	0,67	1.631.489,38
Encargos Especiais	2.212.000,00	1.462.000,00	30.065,91	1.104.436,74	2,83	357.563,29	202.517,26	401.922,29	1,65	1.060.077,71
Serviço da Dívida Interna	860.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Outros Encargos Especiais	1.352.000,00	1.352.000,00	30.065,91	1.104.436,74	2,83	247.563,25	202.517,26	401.922,29	1,65	950.077,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.147.000,00	6.147.000,00	0,00	0,00	0,00	6.147.000,00	0,00	0,00	0,00	6.147.000,00

FONTE:

Continua 2/4

Município de Fátima do Sul - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3/4

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.963.500,00	8.973.500,00	1.090.483,55	4.214.948,47	10,80	4.758.551,53	1.393.866,50	2.506.477,65	10,31	6.467.022,35
Legislativa	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Ação Legislativa	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Administração	4.130.000,00	4.130.000,00	675.466,47	1.351.292,24	3,46	2.778.707,76	678.017,83	1.063.195,76	4,37	3.066.804,24
Administração Geral	4.130.000,00	4.130.000,00	675.466,47	1.351.292,24	3,46	2.778.707,76	678.017,83	1.063.195,76	4,37	3.066.804,24
Assistência Social	122.000,00	62.000,00	6.729,66	13.016,91	0,03	48.983,09	6.729,66	13.016,91	0,05	48.983,09
Administração Geral	68.000,00	8.000,00	0,00	1.873,37	0,00	6.126,63	0,00	1.873,37	0,01	6.126,63
Assistência à Criança e ao Adolescente	31.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Assistência Comunitária	23.000,00	48.000,00	6.729,66	11.143,54	0,03	36.856,46	6.729,66	11.143,54	0,05	36.856,46
Previdência Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Previdência do Regime Estatutário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Saúde	663.000,00	663.000,00	167.117,54	327.650,19	0,84	535.149,81	167.117,54	327.650,19	1,35	535.149,81
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Atenção Básica	631.000,00	631.000,00	158.666,28	310.947,67	0,80	520.052,33	158.666,28	310.947,67	1,28	520.052,33
Vigilância Sanitária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Vigilância Epidemiológica	30.000,00	30.000,00	8.451,26	16.902,52	0,04	13.097,48	8.451,26	16.902,52	0,07	13.097,48
Educação	1.747.000,00	1.747.000,00	241.169,88	473.789,13	1,21	1.273.210,87	241.169,88	473.789,13	1,95	1.273.210,87
Ensino Fundamental	857.500,00	857.500,00	107.108,72	211.273,21	0,54	646.226,79	107.108,72	211.273,21	0,87	646.226,79
Educação Infantil	867.000,00	867.000,00	133.165,40	260.724,40	0,67	606.275,60	133.165,40	260.724,40	1,07	606.275,60
Educação de Jovens e Adultos	22.000,00	22.000,00	895,76	1.791,52	0,00	20.208,48	895,76	1.791,52	0,01	20.208,48
Educação Especial	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Direitos da Cidadania	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00

FONTE:

Município de Fátima do Sul - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3/4

Continuação 4/4

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.963.500,00	8.973.500,00	1.090.483,55	4.214.948,47	10,80	4.758.551,53	1.393.866,50	2.506.477,65	10,31	6.467.022,35
Encargos Especiais	1.000.000,00	2.050.000,00	0,00	2.049.000,00	5,25	1.000,00	300.831,59	628.625,66	2,59	1.421.374,34
Serviço da Dívida Interna	1.000.000,00	2.050.000,00	0,00	2.049.000,00	5,25	1.000,00	300.831,59	628.625,66	2,59	1.421.374,34
TOTAL (III) = (I + II)	112.500.000,00	114.128.047,25	10.948.857,87	39.019.772,13	100,00	75.108.275,12	13.280.656,91	24.311.142,11	100,00	89.816.905,14

Fátima do Sul, 05/06/2023

ILDA SALGADO MACHADO
PREFEITA MUNICIPALRODRIGO SILVA GARIB
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇASLUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
TÉC. CONTABILIDADE MS-00820/O-0

*FONTE:

Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de Fátima do Sul - MS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		112.500.000,00	
Previsão Atualizada		112.500.000,00	
Receitas Realizadas		31.661.476,85	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		1.557.406,48	
DESPESAS			
Dotação Inicial		107.253.000,00	
Dotação Atualizada		108.881.047,25	
Despesas Empenhadas		39.019.772,13	
Despesas Liquidadas		24.311.142,11	
Despesas pagas		23.043.839,07	
Superavit Orçamentário		7.350.334,74	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		39.019.772,13	
Despesas Liquidadas		24.311.142,11	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		86.513.556,21	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		86.513.556,21	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		86.513.556,21	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	3.400.907,86
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	-8.862.648,57
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento até o Bimestre
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	8.916.257,07	1.968,04	3.765.795,10
EXECUTIVO	8.916.257,07	1.968,04	3.765.795,10
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.299.158,70	0,00	1.447.771,56
EXECUTIVO	2.299.158,70	0,00	1.447.771,56
TOTAL:	11.215.415,77	1.968,04	5.213.566,66
			Saldo a Pagar
			5.148.493,93
			5.148.493,93
			851.387,14
			851.387,14

Município de Fátima do Sul - MS

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.539.112,17	25%	21,38
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		4.977.857,65	70%	86,36
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL			3.749.911,21	7.858.986,79
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2023	2033	2043	2058
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		4.730.115,03	15,00	22,28
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fátima do Sul, 05/06/2023

ILDA SALGADO MACHADO
PREFEITA MUNICIPAL

RODRIGO SILVA GARIB
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

LUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
TÉC. CONTABILIDADE MS-008720/O-0

FONTE:

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadação		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issq	3.315.000,00	763.416,13	1.457.242,01	728.623,00	2.586.380,99
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	ISSQN - Principal	3.200.000,00	763.416,13	1.457.242,01	728.623,00	2.471.380,99
1.1.1.4.51.1.01.00.00.00	ISSQN - Principal - Ordinário	0.1.500 (0600)	1.920.000,00	229.024,41	437.171,86	0,00
1.1.1.4.51.1.02.00.00.00	ISSQN - Principal - Saúde	0.1.500 (0600)	480.000,00	57.255,85	109.292,46	0,00
1.1.1.4.51.1.03.00.00.00	ISSQN - Principal - Educação	0.1.500 (0600)	800.000,00	95.426,69	182.154,69	0,00
1.1.1.4.51.1.04.00.00.00	SNA - SIMPLES NACIONAL	0.1.500 (0600)	0,00	229.026,64	437.175,85	437.175,85
1.1.1.4.51.1.05.00.00.00	SNA - SIMPLES NACIONAL	0.1.500 (0600)	0,00	95.426,69	182.154,69	182.154,69
1.1.1.4.51.1.06.00.00.00	SNA - SIMPLES NACIONAL	0.1.500 (0600)	0,00	57.255,85	109.292,46	109.292,46
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Ordinário	0.1.500 (0600)	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.1.4.51.1.2.02.00.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Saúde	0.1.500 (0600)	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.1.1.4.51.1.2.03.00.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Educação	0.1.500 (0600)	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Ordinário	0.1.500 (0600)	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.1.1.4.51.1.3.02.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Saúde	0.1.500 (0600)	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.4.51.1.3.03.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Educação	0.1.500 (0600)	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	0.1.500 (0600)	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.4.51.1.4.02.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde	0.1.500 (0600)	750,00	0,00	0,00	750,00
1.1.1.4.51.1.4.03.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação	0.1.500 (0600)	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Taxas	1.619.000,00	270.287,06	825.504,87	474.491,34	1.267.985,47
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	407.000,00	18.766,04	28.939,26	0,00	378.060,74
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	407.000,00	18.766,04	28.939,26	0,00	378.060,74
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ	0.1.500 (0600)	400.000,00	18.766,04	28.939,26	371.060,74
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa	0.1.500 (0600)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divid	0.1.500 (0600)	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divid	0.1.500 (0600)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	1.212.000,00	251.521,02	796.565,61	474.491,34	889.925,73
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	1.212.000,00	251.521,02	796.565,61	474.491,34	889.925,73
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Princ	1.200.000,00	116.508,16	310.561,32	0,00	889.438,68
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Princ	0.1.500 (0600)	1.200.000,00	116.508,16	310.561,32	889.438,68
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas	0.1.500 (0600)	1.000,00	512,95	0,00	487,05
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida	0.1.500 (0600)	10.000,00	20.192,40	10.152,96	0,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida	0.1.500 (0600)	1.000,00	1.232,86	2.868,03	1.868,03
1.1.2.2.01.0.9.00.00.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	0.1.500 (0600)	0,00	84.814,37	268.440,35	268.440,35
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00	Taxa de Serviços Recreativos - AQUA PARK	0.1.500 (0600)	0,00	39.560,00	194.030,00	194.030,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuições	4.295.000,00	235.331,82	469.752,72	0,00	3.825.247,28
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuições Sociais	2.795.000,00	0,00	0,00	0,00	2.795.000,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência	2.795.000,00	0,00	0,00	0,00	2.795.000,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	2.795.000,00	0,00	0,00	0,00	2.795.000,00

MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2023

Período: 2º Bimestre

Página 3

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.2.1.5.01.1.00.00.00		2.765.000,00	0,00	0,00	0,00	2.765.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00		2.750.000,00	0,00	0,00	0,00	2.750.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00		2.750.000,00	0,00	0,00	0,00	2.750.000,00
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	0.1.800 (0800)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.2.1.5.01.1.2.01.00.00	0.1.800 (0800)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.2.1.5.01.2.00.00.00		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	0.1.800 (0800)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.2.1.5.01.3.00.00.00		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.2.1.5.01.3.1.01.00.00	0.1.800 (0800)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.2.4.0.00.0.00.00.00		1.500.000,00	235.331,82	469.752,72	0,00	1.030.247,28
1.2.4.1.00.0.00.00.00		1.500.000,00	235.331,82	469.752,72	0,00	1.030.247,28
1.2.4.1.50.0.00.00.00		1.500.000,00	235.331,82	469.752,72	0,00	1.030.247,28
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	0.1.751 (0751)	1.500.000,00	235.331,82	469.752,72	0,00	1.030.247,28
1.3.0.0.00.0.00.00.00		1.872.000,00	337.466,65	633.647,89	94.034,71	1.332.386,82
1.3.1.0.00.0.00.00.00		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.1.00.0.00.00.00		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.1.01.0.00.00.00		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.1.01.1.00.00.00	0.1.500 (0500)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00		1.869.000,00	337.466,65	633.647,89	94.034,71	1.329.386,82
1.3.2.1.00.0.00.00.00		1.869.000,00	337.466,65	633.647,89	94.034,71	1.329.386,82
1.3.2.1.01.0.00.00.00		1.664.000,00	337.466,65	633.647,89	94.034,71	1.124.386,82
1.3.2.1.01.1.00.00.00		1.664.000,00	337.466,65	633.647,89	94.034,71	1.124.386,82
1.3.2.1.01.1.01.00.00	0.1.500 (0500)	1.000.000,00	207.382,34	396.066,68	0,00	603.933,32
1.3.2.1.01.1.02.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.03.00.00		1.000,00	770,14	1.065,40	55,40	0,00
1.3.2.1.01.1.04.00.00		1.000,00	868,87	930,01	0,00	69,99
1.3.2.1.01.1.05.00.00		1.000,00	43,05	67,05	0,00	932,94
1.3.2.1.01.1.06.00.00		1.000,00	485,93	547,90	0,00	452,10
1.3.2.1.01.1.07.00.00		1.000,00	4,85	8,71	0,00	991,29
1.3.2.1.01.1.08.00.00		1.000,00	725,64	1.018,67	18,67	0,00
1.3.2.1.01.1.09.00.00		1.000,00	440,57	861,88	0,00	138,12
1.3.2.1.01.1.10.00.00		50.000,00	159,01	331,18	0,00	49.658,82
1.3.2.1.01.1.11.00.00		40.000,00	12.578,75	24.725,35	0,00	15.274,64
1.3.2.1.01.1.12.00.00		40.000,00	24.598,50	32.341,49	0,00	7.658,51
1.3.2.1.01.1.13.00.00		1.000,00	51,35	74,78	0,00	925,24
1.3.2.1.01.1.14.00.00		30.000,00	1.562,45	2.058,78	0,00	27.941,24
1.3.2.1.01.1.15.00.00		100.000,00	6.376,81	14.267,06	0,00	85.732,94
1.3.2.1.01.1.16.00.00		315.000,00	27.179,67	53.634,45	29.913,96	291.279,21

MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2023

Período: 2º Bimestre

Página 4

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	0.1.500 (0500)	1.000,00	1.354,21	4.647,01	3.647,01	0,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	0.1.665 (0665)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	0.1.665 (0665)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	0.1.660 (0660)	5.000,00	6.562,10	14.222,16	9.222,16	0,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	0.1.661 (0661)	10.000,00	3.460,45	6.367,54	0,00	3.632,46
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	0.1.500 (0500)	5.000,00	3.041,07	3.568,05	0,00	1.431,95
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	0.1.899 (0899)	1.000,00	109,52	275,00	0,00	725,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	0.1.500 (0500)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	0.1.500 (0500)	1.000,00	13,95	37,88	0,00	962,14
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	0.1.899 (0899)	1.000,00	2.551,08	4.992,31	3.992,31	0,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	0.1.899 (0899)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	0.1.859 (0859)	1.000,00	45,81	197,04	0,00	802,96
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	0.1.800 (0800)	8.000,00	15.139,85	30.268,88	22.268,88	0,00
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	0.1.631 (0631)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	0.1.632 (0632)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	0.1.621 (0621)	1.000,00	2.874,82	6.844,31	5.844,31	0,00
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00	0.1.500 (0500)	5.000,00	9.931,05	19.178,27	14.178,27	0,00
1.3.2.1.01.0.1.41.00.00	0.1.540 (0540)	35.000,00	7.097,83	10.166,05	0,00	24.833,95
1.3.2.1.01.0.1.42.00.00	0.1.801 (0801)	0,00	2.058,78	4.894,08	4.894,08	0,00
1.3.2.1.04.0.00.00.00		205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00		205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	0.1.800 (0800)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	0.1.800 (0800)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.3.2.1.04.0.1.03.00.00	0.1.802 (0802)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.0.0.00.0.00.00.00		290.000,00	0,00	96.539,62	29.860,00	223.320,38
1.6.1.0.00.0.00.00.00		290.000,00	0,00	96.539,62	29.860,00	223.320,38
1.6.1.1.00.0.00.00.00		290.000,00	0,00	96.539,62	29.860,00	223.320,38
1.6.1.1.01.0.00.00.00		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	0.1.500 (0500)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.6.1.1.02.0.00.00.00		40.000,00	0,00	69.860,00	29.860,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	0.1.500 (0500)	40.000,00	0,00	69.860,00	29.860,00	0,00
1.6.1.1.03.0.00.00.00		150.000,00	0,00	26.679,62	0,00	123.320,38
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00	0.1.500 (0500)	150.000,00	0,00	26.679,62	0,00	123.320,38
1.7.0.0.00.0.00.00.00		91.883.500,00	12.806.021,20	28.446.130,14	209.344,82	63.646.714,68
1.7.1.0.00.0.00.00.00		46.714.500,00	5.888.681,54	12.998.348,38	209.344,82	33.925.496,44
1.7.1.1.00.0.00.00.00		37.020.000,00	4.483.735,91	10.456.793,98	0,00	26.563.206,02
1.7.1.1.51.0.00.00.00		36.800.000,00	4.472.472,81	10.442.233,44	0,00	26.357.766,56
1.7.1.1.51.1.00.00.00		33.000.000,00	4.472.472,81	10.442.233,44	0,00	22.557.766,56
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00		33.000.000,00	4.472.472,81	10.442.233,44	0,00	22.557.766,56
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	0.1.500 (0500)	13.404.500,00	2.683.483,67	6.265.340,05	0,00	7.139.159,95

MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2023

Período: 2º Bimestre

Página 5

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)	
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Saúde	0.1.500 (0500)	10.835.750,00	670.870,93	1.566.335,02	0,00	9.269.414,98
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Educação	0.1.500 (0500)	8.759.750,00	1.118.118,21	2.610.558,37	0,00	6.149.191,63
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		3.800.000,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		3.800.000,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0.1.500 (0500)	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0.1.500 (0500)	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territor		220.000,00	11.263,10	14.560,54	0,00	205.439,46
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte ITR - Principal		220.000,00	11.263,10	14.560,54	0,00	205.439,46
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário	0.1.500 (0500)	132.000,00	6.757,85	8.738,30	0,00	123.263,70
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Saúde	0.1.500 (0500)	33.000,00	1.689,47	2.184,10	0,00	30.815,90
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Educação	0.1.500 (0500)	55.000,00	2.815,78	3.640,14	0,00	51.359,86
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras Pela E		850.000,00	98.018,23	200.110,98	0,00	649.889,02
1.7.1.2.02.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Produção		850.000,00	98.018,23	200.110,98	0,00	649.889,02
1.7.1.2.02.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		850.000,00	98.018,23	200.110,98	0,00	649.889,02
1.7.1.2.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	0.1.704 (0704)	850.000,00	98.018,23	200.110,98	0,00	649.889,02
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú		6.640.000,00	878.178,29	1.680.004,57	0,00	4.959.955,43
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú		6.640.000,00	878.178,29	1.680.004,57	0,00	4.959.955,43
1.7.1.3.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		5.233.500,00	598.661,85	1.199.684,29	0,00	4.033.815,71
1.7.1.3.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		5.233.500,00	598.661,85	1.199.684,29	0,00	4.033.815,71
1.7.1.3.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		3.433.500,00	598.661,85	1.199.684,29	0,00	2.233.815,71
1.7.1.3.01.1.1.01.01.00	Agentes Comunitários de Saúde	0.1.600 (0600)	1.310.000,00	234.360,00	468.720,00	0,00	841.280,00
1.7.1.3.01.1.1.01.02.00	Incentivo para Ações Estratégicas	0.1.600 (0600)	267.000,00	45.436,00	90.672,00	0,00	176.128,00
1.7.1.3.01.1.1.01.03.00	Programa de Informatização da APS	0.1.600 (0600)	143.000,00	23.800,00	47.600,00	0,00	95.400,00
1.7.1.3.01.1.1.01.04.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	0.1.600 (0600)	250.000,00	32.489,87	71.768,19	0,00	178.213,81
1.7.1.3.01.1.1.01.05.00	Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderad	0.1.600 (0600)	1.463.000,00	260.575,98	520.534,74	0,00	942.455,26
1.7.1.3.01.1.1.01.06.00	Implementação de Política para a Rede Cegonha	0.1.600 (0600)	500,00	0,00	171,35	0,00	328,64
1.7.1.3.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	0.1.600 (0600)	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
1.7.1.3.02.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		908.000,00	151.320,65	302.641,32	0,00	605.358,68
1.7.1.3.02.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		908.000,00	151.320,65	302.641,32	0,00	605.358,68
1.7.1.3.02.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		908.000,00	151.320,65	302.641,32	0,00	605.358,68
1.7.1.3.02.1.0.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	0.1.600 (0600)	380.000,00	111.326,60	139.970,60	0,00	240.029,40
1.7.1.3.02.1.0.02.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		380.000,00	111.326,60	139.970,60	0,00	240.029,40
1.7.1.3.02.1.0.03.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		380.000,00	111.326,60	139.970,60	0,00	240.029,40
1.7.1.3.02.1.0.01.01.00	Vigilância Sanitária	0.1.600 (0600)	12.000,00	4.080,00	4.080,00	0,00	7.920,00
1.7.1.3.02.1.0.01.02.00	Agentes de Combate às Endemias	0.1.600 (0600)	304.000,00	85.932,00	114.576,00	0,00	189.424,00
1.7.1.3.02.1.0.01.03.00	Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	0.1.600 (0600)	64.000,00	21.314,60	21.314,60	0,00	42.685,40
1.7.1.3.02.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		114.000,00	18.869,18	37.738,38	0,00	76.261,64
1.7.1.3.02.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		114.000,00	18.869,18	37.738,38	0,00	76.261,64
1.7.1.3.02.4.1.01.00.00	Assistência Farmacêutica - Bloco de Manutenção das	0.1.600 (0600)	114.000,00	18.869,18	37.738,38	0,00	76.261,64
1.7.1.3.02.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00

MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2023

Período: 2º Bimestre

Página 6

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Gestão do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se	0.1.600 (0600)	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do De	957.500,00	273.459,05	404.448,51	115.965,38	669.016,87	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	565.000,00	85.833,78	190.908,28	0,00	374.091,72	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências Do Salário-Educação - Principal	0.1.550 (0550)	565.000,00	85.833,78	190.908,28	0,00	374.091,72
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de	300.000,00	69.055,60	94.970,58	0,00	205.029,44	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de	0.1.552 (0552)	300.000,00	69.055,60	94.970,58	0,00	205.029,44
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de	40.000,00	2.604,29	2.604,29	0,00	37.395,71	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de	0.1.553 (0553)	40.000,00	2.604,29	2.604,29	0,00	37.395,71
1.7.1.4.58.0.0.00.00.00	Transferências Referentes ao Programa de Apoio a A	0,00	115.965,38	115.965,38	115.965,38	0,00	
1.7.1.4.58.0.1.00.00.00	Transferências Referentes ao Programa de Apoio a A	0.1.569 (0569)	0,00	115.965,38	115.965,38	115.965,38	0,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	0.1.569 (0569)	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da Un	250.000,00	40.577,54	74.662,68	74.662,68	250.000,00	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da Un	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	
1.7.1.5.00.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da Un	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	
1.7.1.5.00.0.1.01.00.00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da U	0.1.542 (0542)	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00	
1.7.1.5.00.0.1.02.00.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da U	0.1.542 (0542)	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	
1.7.1.5.02.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da Un	0,00	40.577,54	74.662,68	74.662,68	0,00	
1.7.1.5.02.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da Un	0.1.543 (0543)	0,00	28.404,27	52.263,85	52.263,85	0,00
1.7.1.5.02.0.2.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da Un	0.1.543 (0543)	0,00	12.173,27	22.398,82	22.398,82	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	312.000,00	90.291,58	126.735,02	12.000,00	197.264,98	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	312.000,00	90.291,58	126.735,02	12.000,00	197.264,98	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	312.000,00	90.291,58	126.735,02	12.000,00	197.264,98	
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	312.000,00	90.291,58	126.735,02	12.000,00	197.264,98	
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	BPC na Escola	0.1.660 (0660)	500,00	0,00	0,00	500,00	
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	Programa Primeira Infância no SUAS	0.1.660 (0660)	78.000,00	20.721,00	20.721,00	0,00	57.279,00
1.7.1.6.50.0.1.01.03.00	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	0.1.660 (0660)	10.500,00	3.987,92	7.000,50	0,00	3.499,50
1.7.1.6.50.0.1.01.04.00	Piso Fixo de Média complexidade - PAEFI	0.1.660 (0660)	32.500,00	11.782,50	17.655,68	0,00	14.844,32
1.7.1.6.50.0.1.01.05.00	Piso de Transição de Média Complexidade	0.1.660 (0660)	8.500,00	2.942,80	4.409,69	0,00	4.090,31
1.7.1.6.50.0.1.01.06.00	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	0.1.660 (0660)	25.000,00	9.063,45	13.581,29	0,00	11.418,71
1.7.1.6.50.0.1.01.07.00	Piso de Alta Complexidade	0.1.660 (0660)	7.500,00	2.646,53	3.965,74	0,00	3.534,26
1.7.1.6.50.0.1.01.08.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	0.1.660 (0660)	40.500,00	12.559,58	21.300,75	0,00	19.199,25
1.7.1.6.50.0.1.01.09.00	Piso Básico Fixo	0.1.660 (0660)	34.000,00	10.905,41	16.326,81	0,00	17.673,19
1.7.1.6.50.0.1.01.10.00	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	0.1.660 (0660)	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
1.7.1.6.50.0.1.01.11.00	Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxíli	0.1.660 (0660)	64.500,00	3.682,38	9.773,58	0,00	54.726,44
1.7.1.6.50.0.1.01.12.00	Programa de Fortalecimento Emergencial Atendimento	0.1.660 (0660)	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Ent	524.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	524.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S	524.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	524.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S	524.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	524.000,00

MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadação

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2023

Período: 2º Bimestre

Página 7

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadação		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.7.1.7.99.0.1.01.00.00	0.1.700 (0700)	524.000,00	0,00	0,00	0,00	524.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00		161.000,00	24.422,94	55.562,64	6.716,76	112.154,12
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00		161.000,00	24.422,94	48.845,88	0,00	112.154,12
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	0.1.501 (0501)	161.000,00	24.422,94	48.845,88	0,00	112.154,12
1.7.1.9.61.0.0.00.00.00		0,00	0,00	6.716,76	6.716,76	0,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00		0,00	0,00	6.716,76	6.716,76	0,00
1.7.1.9.61.0.1.01.00.00	0.1.718 (0718)	0,00	0,00	6.716,76	6.716,76	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00		28.658.500,00	4.293.250,84	9.717.492,81	0,00	18.941.007,19
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00		23.470.000,00	3.299.014,84	8.064.578,48	0,00	15.405.421,52
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00		20.000.000,00	2.790.153,83	5.499.879,79	0,00	14.500.120,21
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00		20.000.000,00	2.790.153,83	5.499.879,79	0,00	14.500.120,21
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	0.1.500 (0500)	12.000.000,00	1.874.092,28	3.299.927,85	0,00	8.700.072,14
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	0.1.500 (0500)	3.000.000,00	418.523,08	824.981,97	0,00	2.175.018,03
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	0.1.500 (0500)	5.000.000,00	697.538,47	1.374.969,95	0,00	3.625.030,04
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00		3.200.000,00	494.916,10	2.537.393,18	0,00	662.606,82
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		3.200.000,00	494.916,10	2.537.393,18	0,00	662.606,82
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	0.1.500 (0500)	1.920.000,00	296.949,66	1.522.435,90	0,00	397.584,10
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	0.1.500 (0500)	480.000,00	74.237,41	380.608,98	0,00	99.391,02
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	0.1.500 (0500)	800.000,00	123.729,03	634.348,30	0,00	165.651,70
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00		200.000,00	13.944,91	27.028,13	0,00	172.971,87
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		200.000,00	13.944,91	27.028,13	0,00	172.971,87
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	0.1.500 (0500)	120.000,00	8.366,95	16.216,88	0,00	103.783,12
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	0.1.500 (0500)	30.000,00	2.091,73	4.054,21	0,00	25.945,79
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	0.1.500 (0500)	50.000,00	3.486,23	6.757,04	0,00	43.242,96
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00		70.000,00	0,00	277,38	0,00	69.722,62
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	0.1.750 (0750)	70.000,00	0,00	277,38	0,00	69.722,62
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00		10.000,00	5.569,25	7.834,58	0,00	2.165,42
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00		10.000,00	5.569,25	7.834,58	0,00	2.165,42
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00	0.1.708 (0708)	10.000,00	5.569,25	7.834,58	0,00	2.165,42
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00		828.500,00	186.700,13	250.693,23	0,00	577.806,77
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00		828.500,00	186.700,13	250.693,23	0,00	577.806,77
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00		828.500,00	186.700,13	250.693,23	0,00	577.806,77
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	0.1.621 (0621)	243.000,00	52.589,72	77.711,42	0,00	165.288,58
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	0.1.621 (0621)	22.500,00	5.574,45	5.574,45	0,00	16.925,55
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	0.1.621 (0621)	235.000,00	100.014,30	120.021,30	0,00	114.978,70
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	0.1.621 (0621)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	0.1.621 (0621)	45.500,00	7.603,82	15.207,54	0,00	30.292,46
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	0.1.621 (0621)	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1.7.2.3.50.0.1.07.00.00	0.1.621 (0621)	150.000,00	20.917,84	32.178,52	0,00	117.821,48

MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadação

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2023

Período: 2º Bimestre

Página 8

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadação		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.7.2.3.50.0.1.01.08.00	0.1.621 (0621)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00		261.000,00	71.584,15	71.584,15	0,00	189.415,85
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00		261.000,00	71.584,15	71.584,15	0,00	189.415,85
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00		261.000,00	71.584,15	71.584,15	0,00	189.415,85
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	0.1.571 (0571)	261.000,00	71.584,15	71.584,15	0,00	189.415,85
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00		4.089.000,00	730.382,47	1.322.802,37	0,00	2.766.197,63
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00		110.000,00	22.400,00	43.600,00	0,00	66.400,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00		110.000,00	22.400,00	43.600,00	0,00	66.400,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	0.1.661 (0661)	110.000,00	22.400,00	43.600,00	0,00	66.400,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00		3.979.000,00	707.982,47	1.279.202,37	0,00	2.699.797,63
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00		3.979.000,00	707.982,47	1.279.202,37	0,00	2.699.797,63
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	0.1.659 (0659)	600.000,00	100.957,50	198.697,50	0,00	401.302,50
1.7.2.9.99.0.1.99.02.00	0.1.659 (0659)	179.000,00	24.678,50	48.570,50	0,00	130.429,50
1.7.2.9.99.0.1.99.03.00	0.1.799 (0799)	3.200.000,00	582.346,47	1.031.934,37	0,00	2.168.065,63
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00		4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00		4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00		4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	0.1.899 (0899)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00		16.500.000,00	2.624.088,82	5.730.288,95	0,00	10.769.711,05
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00		16.500.000,00	2.624.088,82	5.730.288,95	0,00	10.769.711,05
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00		16.500.000,00	2.624.088,82	5.730.288,95	0,00	10.769.711,05
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	0.1.540 (0540)	14.000.000,00	1.836.862,17	4.011.202,28	0,00	9.968.797,74
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	0.1.540 (0540)	2.500.000,00	787.226,65	1.719.066,69	0,00	780.913,31
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00		6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00		4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00		4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	0.1.899 (0899)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.9.2.00.0.0.00.00.00		2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1.7.9.2.01.0.0.00.00.00		2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1.7.9.2.01.0.1.00.00.00		2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1.7.9.2.01.0.1.01.00.00	0.1.899 (0899)	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00		253.000,00	673,57	96.193,46	95.214,97	252.021,51
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00		3.000,00	673,57	96.193,46	95.214,97	2.021,51
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00		1.500,00	447,60	69.205,50	68.422,20	716,70
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00		0,00	0,00	68.422,20	68.422,20	0,00
1.9.2.1.01.0.9.00.00.00	0.1.500 (0500)	0,00	0,00	68.422,20	68.422,20	0,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00		1.500,00	447,60	783,30	0,00	716,70
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	0.1.500 (0500)	1.500,00	447,60	783,30	0,00	716,70

MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2023

Período: 2º Bimestre

Página 9

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.9.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	1.500,00	225,97	26.987,96	26.761,99	1.304,81
1.9.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1.500,00	225,97	26.987,96	26.761,99	1.304,81
1.9.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições	0.1.500 (0500)	225,97	226,10	30,91	1.304,81
1.9.2.99.0.1.10.00.00	Outras Restituições	0.1.500 (0500)	0,00	30,91	30,91	0,00
1.9.2.99.0.9.00.00.00	Outras Restituições	0.1.500 (0500)	0,00	26.761,86	26.761,86	0,00
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previ	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previ	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1.9.9.03.0.1.01.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previ	0.1.800 (0800)	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	4.686.500,00	600.000,72	2.087.705,67	1.248.705,67	4.047.500,00
2.4.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	4.686.500,00	600.000,72	2.087.705,67	1.248.705,67	4.047.500,00
2.4.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de Suas Entidades	3.607.500,00	0,00	0,00	0,00	3.607.500,00
2.4.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.1.50.1.1.01.00.00	Atenção primária - Bloco de Manutenção das Ações e	0.1.600 (0600)	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de De	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinadas a Programas	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00	Transferências para o Programa de Apoio ao Transpo	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.4.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Ent	3.097.500,00	0,00	0,00	0,00	3.097.500,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistem	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistem	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistem	0.1.631 (0631)	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a	0.1.570 (0570)	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S	2.387.500,00	0,00	0,00	0,00	2.387.500,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S	2.387.500,00	0,00	0,00	0,00	2.387.500,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S	0.1.700 (0700)	2.387.500,00	0,00	0,00	2.387.500,00
2.4.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	1.279.000,00	600.000,72	2.087.705,67	1.248.705,67	440.000,00
2.4.2.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	1.279.000,00	600.000,72	2.087.705,67	1.248.705,67	440.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sis	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sis	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
2.4.2.2.50.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sis	0.1.632 (0632)	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas	314.000,00	600.000,00	600.000,00	286.000,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas	314.000,00	600.000,00	600.000,00	286.000,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.01.00.00	TransfeTransferências de Convênios dos Estados Des	0.1.571 (0571)	314.000,00	600.000,00	600.000,00	286.000,00

MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2023

Período: 2º Bimestre

Página 10

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e D	545.000,00	0,72	1.487.705,67	962.705,67	20.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e D	545.000,00	0,72	1.487.705,67	962.705,67	20.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e D	0.1.701 (0701)	545.000,00	1.487.705,67	962.705,67	20.000,00
7.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes - Intra OFSS	7.950.000,00	0,00	0,00	0,00	7.950.000,00
7.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições - Intra OFSS	4.450.000,00	0,00	0,00	0,00	4.450.000,00
7.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais - Intra OFSS	4.450.000,00	0,00	0,00	0,00	4.450.000,00
7.2.1.50.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência	4.450.000,00	0,00	0,00	0,00	4.450.000,00
7.2.1.50.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFS	3.360.000,00	0,00	0,00	0,00	3.360.000,00
7.2.1.50.2.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Int	3.360.000,00	0,00	0,00	0,00	3.360.000,00
7.2.1.50.2.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Pri	3.210.000,00	0,00	0,00	0,00	3.210.000,00
7.2.1.50.2.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Pri	0.1.800 (0800)	2.570.000,00	0,00	0,00	2.570.000,00
7.2.1.50.2.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Tax	0.1.802 (0802)	640.000,00	0,00	0,00	640.000,00
7.2.1.50.2.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Mul	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
7.2.1.50.2.1.2.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Mul	0.1.800 (0800)	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
7.2.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	1.090.000,00
7.2.1.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Par	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	1.090.000,00
7.2.1.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Par	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
7.2.1.51.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Par	0.1.800 (0800)	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
7.2.1.51.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Par	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
7.2.1.51.1.2.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Par	0.1.800 (0800)	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
7.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
7.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
7.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
7.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atu	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
7.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atu	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
7.9.9.01.0.1.01.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atu	0.1.800 (0800)	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
9.1.0.0.0.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Receitas Correntes	-11.324.000,00	-1.553.761,08	-3.698.813,18	0,00	-7.625.186,82
9.1.7.0.0.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Transferências Correntes	-11.324.000,00	-1.553.761,08	-3.698.813,18	0,00	-7.625.186,82
9.1.7.1.0.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Transferências da União e de Suas E	-6.644.000,00	-896.747,13	-2.091.358,68	0,00	-4.552.641,32
9.1.7.1.1.0.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Transferências Decorrentes de Parti	-6.644.000,00	-896.747,13	-2.091.358,68	0,00	-4.552.641,32
9.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação	-6.600.000,00	-894.494,52	-2.088.446,61	0,00	-4.511.553,39
9.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação	-6.600.000,00	-894.494,52	-2.088.446,61	0,00	-4.511.553,39
9.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação	0.1.500 (0500)	-6.600.000,00	-894.494,52	-2.088.446,61	-4.511.553,39
9.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propri	-44.000,00	-2.252,61	-2.912,07	0,00	-41.087,93
9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propri	0.1.500 (0500)	-44.000,00	-2.252,61	-2.912,07	-41.087,93
9.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Transferências dos Estados e do Dis	-4.680.000,00	-657.013,95	-1.607.454,50	0,00	-3.072.545,50
9.1.7.2.1.0.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Participação na Receita dos Estados	-4.680.000,00	-657.013,95	-1.607.454,50	0,00	-3.072.545,50
9.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do ICMS	-4.000.000,00	-558.030,74	-1.099.975,88	0,00	-2.900.024,12
9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do ICMS	0.1.500 (0500)	-4.000.000,00	-558.030,74	-1.099.975,88	-2.900.024,12

MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2023

Período: 2º Bimestre

Página 11

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
9.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 (-) Dedução de Cota-Parte do IPVA		-640.000,00	-98.983,21	-507.478,62	0,00	-132.521,38
9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 (-) Dedução de Cota-Parte do IPVA	0.1.500 (0600)	-640.000,00	-98.983,21	-507.478,62	0,00	-132.521,38
9.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 (-) Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios		-40.000,00	0,00	0,00	0,00	-40.000,00
9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 (-) Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios	0.1.500 (0600)	-40.000,00	0,00	0,00	0,00	-40.000,00
Totais Gerais :		112.500.000,00	14.166.778,35	31.661.476,85	2.880.274,51	83.718.797,66

Fátima do Sul, 05/06/2023

ILDA SALGADO MACHADO
PREFEITA MUNICIPALRODRIGO SILVA GARIB
SECRETARIO MUN. DE FINANÇASLUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
TÉC. CONTABILIDADE MS-008720/O-0